



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

## ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, os signatários listados abaixo, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Aberta a reunião, a Representante do SEHAC informou que o relatório de acompanhamento da primeira semana de atuação no HCC está pronto, destacando que não houve avanços nas questões administrativas. Acerca da abertura de novos leitos de UTI, informou não haver equipamentos disponíveis, bem como equipe médica disponível. Esclareceu também que há problemas com o espaço físico do nosocômio para comportar mais leitos.

Indagada, informou que foi proposto o novo protocolo clínico elaborado pela SBA, contudo a implantação de novos protocolos é lenta diante da rotina já implantada, vez que só existe uma farmacêutica no hospital, a qual não está presente 24h.

Acerca da oferta de medicamentos, a Representante do SEHAC informou que o HCC realiza compras semanais, desse modo há constante falta de medicamentos no nosocômio. Por essa razão, os médicos utilizam o medicamento disponível na semana, não conseguindo seguir o protocolo farmacêutico.

A Representante do SEHAC ressaltou a existência de diversos



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

problemas secundários, até mesmo de problemas administrativos, como, por exemplo, a ausência de eletricitista para suporte.

O Procurador Geral do Município esclareceu que os leitos do HCC foram requisitados pelo Município e, desse modo, os problemas elencados devem ser geridos pela SMS.

Nesse ponto, o MP ressaltou que a UTI depende dos outros setores do HCC, os quais não foram requisitados administrativamente pelo Município, acarretando os problemas gerenciais relatados.

O Procurador do Município informou então que a questão será discutida com o Secretário de Saúde e Prefeito, com vistas a ajustar a parte operacional do nosocômio, além de outras medidas cabíveis. Acrescentou que será nomeado gestor/interventor do Município no HCC.

Os representantes da SMS informaram não existir espaço físico nos hospitais municipais para incluir novos leitos utilizando os equipamentos do HCC. Ressaltaram não haver possibilidade do Município assumir todo o hospital no momento, sendo a UTI COVID prioridade.

Noutro giro, acerca da reorganização das portas de entrada das emergências a SMS informou que, de fato, na segunda-feira, os pacientes que procuraram o HMNSE foram encaminhados para a UPA Cascatinha, esclarecendo que será feita reunião com o Prefeito na data de hoje sobre o tema.

Acerca da realocação dos médicos nos pontos de atendimento, o Coordenador da UPA Centro informou que tal medida é realizada pelo Sr. Marcos, responsável pela empresa contratada para prestar atendimento. Nesse ponto, a equipe médica determina os pacientes que serão atendidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

O MP ressaltou que não há justificativa para as equipes dispensarem atendimento nas portas de entrada de emergência sem realização, no mínimo, de **acolhimento com classificação de risco de cada caso e encaminhamento responsável**, ressaltando a necessidade de adoção de medidas por parte da SMS e dos representantes do SEHAC sob pena de responsabilização pessoal dos gestores envolvidos. Foi então **RECOMENDADO** que os processos de trabalho sejam ajustados a fim de abolir a prática da recusa de pacientes nas portas de entrada de urgência sem acolhimento, classificação de risco e encaminhamento a unidade de saúde adequada.

Às 15h o Secretário de Saúde deixou a reunião justificadamente.

A SMS informou que as Sras. Elisabeth e Simone estão participando de reunião acerca da campanha de vacinação da influenza e não puderam estar presentes a este ato.

Acerca da vacinação dos profissionais de segurança, o MP informou a necessidade de seguir os critérios da NT do Ministério da Saúde, a qual determina vacinação dos profissionais que atuam na resposta pandêmica.

O Procurador do Município informou acerca da necessidade de envio de ofício conjunto ao comando da PM, assinado por ele e pela SMS, encaminhando a NT do SMS e a recomendação ministerial da última reunião.

Questionados, os representantes da SMS informaram que foi realizado levantamento proporcional dos profissionais da SSOP, Guarda



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

Municipal e outras áreas de segurança para fins de imunização.

Acerca dos casos represados em análise no Painel Covid, a SMS informou que na sexta-feira existiam 4050 casos em análise, contudo nos últimos quatro dias a equipe finalizou a investigação de 2107 casos, além de mais 400 até o momento da reunião, prevendo que, com a entrada dos novos casos de hoje, o painel será atualizado com pouco mais de 2000 casos em análise.

Questionada, informou que os óbitos de pacientes de outros municípios que estão internados em Petrópolis não são computados como óbitos petropolitanos, esclarecendo que a investigação é realizada pela SMS, mas o dado é lançado no município de origem do paciente.

Indagados, os representantes da SMS informaram que há cadastro de endereços, por CEP, na base de dados dos vacinados.

Nesse ponto o MP sugeriu a utilização desses dados para geração de mapa de vacinação a ser incorporado ao mapa de monitoramento cartográfico da Fiocruz.

Foi definido que será realizada no dia **22.04.2021, às 10h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando os presentes já cientificados. Deverão participar da reunião os servidores responsáveis pela comunicação social da PMP.

Foi definido, ao final, que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:**

**1. no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 19.04.2021:**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

**1.1.** atualização **SEMANAL** da informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;

**1.2.** atualização **SEMANAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;

**1.3.** atualização **SEMANAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

**2. no prazo máximo de 02 (dois) dias, ou seja, até o dia 16.04.2021:**

**2.1.** informações acerca da nomeação de interventor do Município no HCC;

**2.2.** apresentar proposta de redesenho das portas de entrada de urgência;

**2.3.** levantamento de óbitos de pacientes vacinados contra a COVID-19, indicando as doses tomadas;

**2.4.** levantamento de pessoas que não retornaram para receber a 2ª dose da vacina contra a COVID-19.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula MPF 28357-6, lavrei esta Ata. Assinaturas dispensadas.

VANESSA SEGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

FABIO ALVES FERREIRA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ALOISIO BARBOSA SILVA FILHO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANDERSON MORAIS GARCIA  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

SIMONE CASAL  
CHEFE DE IMUNIZAÇÃO DA SMS

ADRIANA VOGEL  
SEHAC

CARLOS  
SMS

FILIPE FURTUNA  
SEHAC

LUIZ CRUZICK  
UPA Centro

ALESSANDRA COUTINHO PAINS MANHÃES  
SMS